

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022


Altera termos da Portaria nº 045, de 25
de abril de 1983.

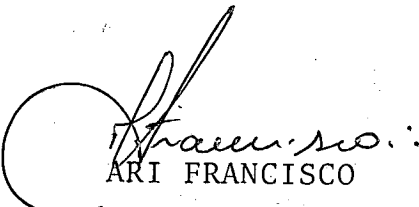
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as majorações verificadas nos preços dos materiais utilizados para cópias xerográficas,

R E S O L V E :

ALTERAR para Cr\$. 100,00 (cem cruzeiros) o preço por cópia xerográfica em máquina instalada no Paço Municipal, nos termos da Portaria nº 045, de 25.04.83, a partir de 01 de março de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

330

ALTERADO CONFORME
Port. No 139/84
Luiza
DIV. SERVIÇOS GERAIS